



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela, bairro Ininga.
Telefone: (86.) 32155778
CEP: 64.049-550 – Cidade – PiauÍ – Brasil

ADITAMENTO 02 AO EDITAL Nº 03, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE GEOGRAFIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2021.2

A Coordenação do curso de Geografia, da Universidade Federal do PiauÍ (UFPI), por meio deste Edital, torna público aos alunos de graduação, regularmente matriculados no primeiro período letivo 2021.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, em conformidade com o disposto na Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 09/06/2015, torna público o aditamento 02 ao e Edital Nº 03, de 22 de novembro de 2021 da CCGEO/UFPI.

ONDE SE LÊ:

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2021.2

Datas	Atividades
05/11/2021	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
09/11/2021 a 12/11/2021	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
17/11/2021 a 29/11/2021	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
01/02/22 e 02/02/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
07/02/2022 a 09/02/2022	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
10/02/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.
11 a 14/02/2022	Aluno Classificado confirma a monitoria *Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2021.2.
15/02/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br.

16/02/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
17/02/2022	Publicação do resultado de recurso interposto, interposto na Página Eletrônica da UFPI.
18/02/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: <u>11/02/2022</u>	
09/03/2022	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor:	
Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador:	
Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: <u>13/05/2022</u>	
Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados)	
Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG , sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
- Relatório Semestral de Monitor -	
Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

LEIA-SE:

8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E DE ACOMPANHAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2021.2

Datas	Atividades
05/11/2021	Publicação do Edital da CAAC/PREG.
09/11/2021 a 12/11/2021	Docentes solicitam monitores para o período letivo 2021.2 junto aos Departamentos e Coordenações de Cursos, com base na oferta de disciplinas, solicitando verificação ou não de choque de horário.
17/11/2021 a 29/11/2021	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos cadastram no SIGAA as vagas de Monitoria para o período letivo 2021.2, em conformidade com este Edital.
02/02/2022	Ajuste edital de monitoria via SIGAA para verificação de choque de horário, alteração de professor-orientador. Orientamos que não realizem alterações nas disciplinas cadastradas/inseridas no edital de monitoria após a data do ajuste do edital, antes do resultado final da seleção, para que não ocorra a exclusão/inativação via SIGAA, dessas disciplinas anteriormente cadastradas.
07/02/2022 a 15/02/2022	Alunos se inscrevem no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.
Até 17/02/2022	Publicação e divulgação do resultado da seleção no SIGAA.

Até 20/02/2022	Aluno Classificado confirma a monitoria *Aluno selecionado para monitoria e que participam de outros programas, deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores, em cumprimento ao EDITAL de monitoria para 2021.2.
21/02/2022	Interposição de recurso exclusivamente à comissão de seleção, com documentação comprobatória para o e-mail: caap@ufpi.edu.br.
22/02/2022	Julgamento de recurso interposto à comissão de seleção.
23/02/2022	Publicação do resultado de recurso interposto , interposto na Página Eletrônica da UFPI.
04/03/2022	Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela CAAC/PREG.
Início da Atividade de Monitoria: <u>17/02/2022</u>	
14/03/2022	Chefes de Departamentos e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAC/PREG remanejamento de alunos classificáveis , para a mesma disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos, a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do Art. 16 da Resolução Nº 76/15– CEPEX, de 09/06/2015 e neste Edital.
Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–	
Aluno-Monitor: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Professor-Orientador: Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deverá validar a Frequência de Monitor diretamente no SIGAA conforme calendário a ser divulgado na página da UFPI.	
Final da Atividade de Monitoria: <u>13/05/2022</u>	
Frequência Complementar dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAC/PREG , sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
- Relatório Semestral de Monitor - Será feito após o término do período pelo monitor e orientador, objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.	

Teresina (PI), 04/02/2022.



Wesley Pinto Carneiro
Coordenador do Curso de Geografia